

Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 01
RUB 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviço em montagem de móveis e equipamentos, sendo 02 mesas Light, 10 armários Mont, 03 estantes, 05 armário de parede, 05 balcões 2 portas, 2 kits cozinha, 3 assentos tecido c/base, 05 mesas de reunião, 10 cadeiras giratória, 05 mesas teclado, 05 mesas com 2 gavetas, 10 estantes de aço, 06 armários baixo 2 portas e 40 estante de aço.**

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de janeiro de 2019


Claudilene Oliveira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 002/2017 DE 01/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

FLS Nº 02
RUBRICA

PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^a. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

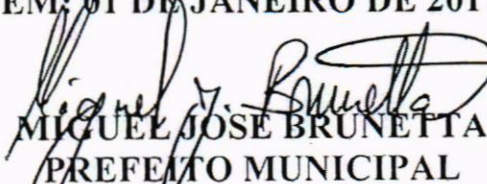
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Santo Antonio do Leste MT, 25 de janeiro de 2019.

Ofício nº. 027/2019 – SEMEC

Ao Sr. Alécio Tafarel Junior
Responsável pelo setor de compras

Venho por meio deste, entregar a Vossa Senhoria a relação dos moveis e equipamentos para a prestação de serviços da montagem desses bens adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação e tendo também cotação de preços elaborada por esta secretaria.

Produto / nota	Quantidade
Mesa light (Danfe)	02
Armario mont (Danfe)	10
Estantes (Danfe)	03
Armário de parede (Danfe)	05
Balcão 2 portas (Danfe)	05
Kit cozinha (Danfe)	02
Assento tecido c/ base(Danfe)	03
Mesa de reunião (Danfe)	05
Cadeira giratória (Danfe)	10
Mesa teclado (Danfe)	05
Mesa com 2 gavetas(Danfe)	05
Estante de aço (Danfe)	10
Armário baixo 2 portas(Danfe)	06
Estante de aço	40

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudilene Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00282/19 CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS 29/01/2019

Descrição


SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Placa

Observação

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SENDO 2 MESAS LIGTH, 10 ARMARIOS MONT, 03 ÉSTANTES, 05 ARMARIOS DE PAREDE, 05 BALCÕES 2 PORTAS, 2 KITS COZINHA, 3 ASSENTOS TECIDO C/ BASE, 5 MESAS DE REUNIÃO, 10 CADEIRAS GIRATÓRIA, 5 MESSAS TECLADO, 05 MESAS COM 2 GAVETAS, 10 ÉSTANTES DE AÇO, 06 ARMÁRIOS BAIXO 2 PORTAS, 40 ÉSTANTE DE AÇO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	001.029.979	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EQUIPAMENTOS	SER	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. EDI


CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante